

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.006615/2014-41

Unidade Gestora: 154043 - UFU**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PIANOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ com o nº 13.866.111/0001-27**, estabelecida na Cidade Uberlândia-MG, na Rua João Limírio dos Anjos, nº 993, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-266, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor Daniel Moreira de Magalhães Franco, portador da Carteira de Identidade nº 12115568-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 075.340.466-45, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 1º/10/2018 a 1º/10/2019**.

1.1.2. **Reajustar** o valor do contrato pelo **IPCA/IBGE**, acumulado entre setembro de 2017 a agosto de 2018 o percentual de **4,19%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do contrato passam a ser de:

2.1.1. O **valor bimestral** estimado é de **R\$ 5.386,62** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

2.1.2. O **valor anual** estimado deste Contrato é de **R\$ 32.319,74** (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2018NE801781.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
REITOR

AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA.

Daniel Moreira de Magalhães Franco
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira de Magalhães Franco, Usuário Externo**, em 13/09/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/09/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695136** e o código CRC **92BEAE4B**.